



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 24 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

RHAISSA LETICIA HORACIO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 045 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO – CMI, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais e
em especial a Lei Municipal nº. 342/2010, de 01 de fevereiro
de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do
governo e da sociedade civil** para compor o Conselho
Municipal do Idoso de São José de Espinharas, para o
mandato de dois anos conforme dispositivo do § 3º do artigo
28º da Lei Municipal supracitada conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Maria Alves dos Santos

SUPLENTE: Helena Silva Celestino

b) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Evaldo Melo da Nóbrega

SUPLENTE: Kaline Dantas Medeiros

c) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

TITULAR: Paulino Gomes da Silva Filho

SUPLENTE: Allan Bergman Oliveira Lucena

II. Representantes não governamentais:

a) Grupo Alegria de Viver:

TITULAR: Rita Costa de Medeiros

SUPLENTE: Damiana Sarmento Rocha

b) Pastoral da Pessoa Idosa:

TITULAR: Rodrigo Sousa de Medeiros Almeida

SUPLENTE: Ana Cristina da Silva Medeiros

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: João Calixto de Sousa

SUPLENTE: Cleidiana da Silva Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2021.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 046 DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº. 366/2011, de 19 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os **CONSELHEIROS**, representantes do **governo e da sociedade civil** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José de Espinharas/PB, para o mandato de dois anos (Gestão 2021/2022) conforme dispositivo do artigo 8º da Lei Municipal supracitada conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Célia Medeiros Sulpino

SUPLENTE: Rafaela Horácio de Sousa Barreto

b) Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Ana Melo Trindade de Lucena

SUPLENTE: Maria do Socorro Medeiros Souto

c) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Raissa Letícia Horácio de Sousa Oliveira

SUPLENTE: Sabrina Bonfim da Silva

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

TITULAR: Paulino Gomes da Silva Filho

SUPLENTE: Allan Bergman Oliveira Lucena

II. Representantes não governamentais:

a) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social:

TITULAR: Maria do Socorro Araújo

SUPLENTE: Maria Raulina Almeida Rodrigues

TITULAR: Graciele Patrício de Lucena

SUPLENTE: Vanusia da Silva Medeiros

- b) Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social:

TITULAR: Joserivânia Batista Leite

SUPLENTE: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo

TITULAR: Ana Lúcia Pereira da Silva

SUPLENTE: Suênia Hermínio da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2021.


Antonio Gomes da Costa Netto
 Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 047 DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e

em especial a Lei Municipal nº. 246/2002, de 05 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os **CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José de Espinharas, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do artigo 6º da Lei Municipal supracitada conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Célia Medeiros Sulpino

SUPLENTE: Anchalla Ranny Ferreira

- b) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Antônio Marcos Xavier Soares

SUPLENTE: Daniela Rocha de Lucena

- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

TITULAR: Ana Melo Trindade de Lucena

SUPLENTE: Maria do Socorro Medeiros Souto

- d) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

TITULAR: Walderlan Santos de Medeiros

SUPLENTE: José Leonaldo da Silva Farias

II. Representantes não governamentais:

- a) Igreja Católica:

TITULAR: Rodrigo Sousa de Medeiros Almeida

SUPLENTE: Ana Cristina da Silva Medeiros

- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Cleidiana da Silva Santos

SUPLENTE: Tatiane da Silva Santos

c) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Raynne Horácio de Sousa

SUPLENTE: Kaliane da Costa Moura Rodrigues

d) Associação dos Moradores de Maria Paz:

TITULAR: Rafael de Sousa Medeiros

SUPLENTE: Bivar de Sousa Araújo Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2021.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional